

ANEXO I

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:Nome Fantasia:CNPJ:

Endereço:CEP:Cidade/UF:

Telefones:E-mail:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DETALHAMENTO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM
1	Conjunto forma (molde e contra molde) bloco 190x190x390mm para maq. de bloco mbn03, compatível com a máquina "vibroprensa NOWO", já adquirida.	Unidade	1	
2	Conjunto forma (molde e contra molde) bloco de paver, Lajota Paralelepipedo 200x100x60mm para maq. de bloco mbn03, compatível com a máquina "vibroprensa NOWO", já adquirida.	Unidade	1	
Valor Total				

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: 90 (noventa) dias.

Local e data - / /

SEI nº 0012883476

IEPTEC

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA IEPTEC Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 8.073-P/2024 E O ART. 12, DECRETO Nº 11.405, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a PORTARIA Nº 214/2023/GAB/IEPTEC/DOM MOACYR, publicada no DOE nº13.483, do dia 1º de março de 2023, a qual nomeou LEILANE CLEA CAMPOS DO NASCIMENTO ERICSON para exercer o Cargo em Comissão, referência CEC 3, no Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e, cumpra-se

Rio Branco, 18 de outubro de 2024.

Atnilson Lima dos Santos

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica- IEPTEC, em Exercício

Decreto nº 8.073-P/2024

JUCEAC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 167, de 7 de outubro de 2024.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” , do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma ESPANHOL para o idioma PORTUGUES, DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO em nome de FRANCIELLE MOURA DE SOUZA, conforme Processo ACA2400027313, protocolado em 4 de outubro de 2024, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento

Presidente

Decreto 544-P/2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 165, de 7 de outubro de 2024. O(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” , do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). ANA ISABEL HIDALGO CABALLERO, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma ESPANHOL para o idioma PORTUGUES, CERTIDÃO DE NASCIMENTO; CERTIDÃO DE CASAMENTO; CERTIDÃO DE NEGATIVA DE INSCRIÇÃO DE CASAMENTO. em nome de JUAN MIGUEL JIMENEZ PANTA, conforme Processo ACA2400027315, protocolado em 3 de outubro de 2024, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento

Presidente

Decreto 544-P/2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 166, de 7 de outubro de 2024.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” , do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). ANA ISABEL HIDALGO CABALLERO, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma ESPANHOL para o idioma PORTUGUES, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE MOTORISTA em nome de DANIELA RACERO PEREZ, conforme Processo ACA2400027333, protocolado em 3 de outubro de 2024, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 168, de 9 de outubro de 2024.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma ESPANHOL para o idioma PORTUGUES, LICENÇA PARA CONDUZIR/CARTEIRA DE MOTORISTA CATEGORIA A em nome de MIGUEL WILFREDO HUAYTA LIPA, conforme Processo ACA2400028039, protocolado em 9 de outubro de 2024, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 344-P/2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 169, de 14 de outubro de 2024.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma ESPANHOL para o idioma PORTUGUES, CERTIDÃO DE CASAMENTO DA REPÚBLICA DO PERU em nome de FLOR DE MARIA GONZALES DE LA FLOR E ABEL ORLANDO ARRIETA OCHOA, conforme Processo ACA2400028689, protocolado em 14 de outubro de 2024, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 170, de 15 de outubro de 2024.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma ESPANHOL para o idioma PORTUGUES, HISTORICO ACADEMICO DA CARREIRA DE MEDICINA, PROGRAMA ANALITICO DA CARREIRA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE AQUINO BOLIVIA - UDABOL, SANTA CRUZ - BOLIV em nome de LETÍCIA COSTA MACHADO, conforme Processo ACA2400028776, protocolado em 15 de outubro de 2024, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 171, de 16 de outubro de 2024.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma ESPANHOL para o idioma PORTUGUES, CARTEIRA DE MOTORISTA/LICENÇA PARA CONDUZIR - CATEGORIA B em nome de MARCOS GONZALO QUIROZ FERREIRA, conforme Processo ACA2400028807, protocolado em 15 de outubro de 2024, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO No 2/2024/JUCEAC

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto no 544-P/2023, considerando a documentação carreada nos autos do Processo SEI nº 0067.007038.00013/2024-84, e Parecer nº 21/2024/JUCEAC - DIJUR/JUCEAC - DIR (0012575652), resolve, ratificar, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 11.363/2023 e demais legislações pertinentes, a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, alvo do processo em epígrafe, cujo o objetivo é a aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Acre.

CREDOR: A P DO NASCIMENTO NETO

CNPJ: 28.037.011/0001-65

ENDEREÇO: Rua Manoel Cesário nº 142, nexso B sala Térreo, Capoeira - Rio Branco - AC,